

## YTU'--1888

### ASSIGNATURAS

Para cidade, anno . . .	10\$000
“ “ semestre . . .	5\$500
“ fóra, anno . . .	11\$000
“ “ semestre . . .	6\$000

TYP. E REDACÇÃO-RUA DO COMMERCIO N. 60  
PROVINCIA DE S. PAULO.

Todos os negocios concernentes á esta typographia, devem ser dirigidos á L. N. de Vasconcellos.

### Aos srs. assignantes

Pedimos aos nossos dignos assignantes o obsequio de saldarem o seu debito para com esta folha afim de regularisar-mos o serviço nas nossas officinas.

Os srs. assignantes que nos enviarem a importancia de suas assignaturas pelo correio podem deduzir o porte.

### As grandes fortunas nos Estados Unidos

Quando em 6 de Dezembro p.p. o sr. Grover Claveland presidente dos Estados Unidos dirigiu ao congresso nacional em Washington o memorial pelo qual convidava-o á tomar medidas promptas para alliviar o thesouro nacional sobrecarregado de enormes quantidades de metaes, mais de um dos seus ouvintes se lembraram do que era poucos annos

atrás. Lembraram-se da epocha não longiqua em que o thesouro parecia esmagado por uma divida de 14 milhares de milhões, e que o ministro das Finanças de então sob a presidencia de Abraham Lincoln se esforçava de conjurar deficit emittindo 3 milhares de milhões e meio de papel moeda ja muito depreciado para prover ao soldo e ao equipamento de um milhão de voluntarios armados para a defesa da União. Lembra-vão tambem sete annos mais tarde a luta formidavel do ouro e do papel e do terrivel golpe de praça do qual Wall-Strit até hoje guarda lembranças e do qual em seguida narraremos as peripecias, que deixaram fazer de um especulador audacioso o homem mais rico do universo, o artifice de uma dessas fortunas gigantescas que só encontram-se nos Estados Unidos.

Na linguagem clara e concisa de um homem de estado o presidente expando aos representantes do paiz uma situação unica na historia, indica-lhes esta vez os perigos do thesouro regorgitando de numerario, não sabendo mais que faser de suas receitas crescentes, e dos excessos que se cifram cada anno por cento de milhões, e isto não obstante resgate antecipado dos seus compromissos, a conversão do papel em especies metallicas, e o emprego de todos os meios legaes á sua disposição para reduzir o rendi-

mento metallico no seu thesouro.

Fazia-lhes ver no seu memorial o ouro attrahido pelo mecanismo dos impostos estabelecidos vinte annos antes ao acabar a guerra da separação affluindo nas collectorias, mais rapidamente do que podia sahir, verdadeira pompa aspirante que chupava continuamente em uma fonte de ouro cada dia mais larga e mais profunda, regorgitando um reservatorio cuja sahida, sabiamente calculada com atilada previdencia não era mais sufficiente á diminuição deste Pactolo transbordante. O nivel sempre crescendo hia além de todas as apreciações e desfazendo todos os calculos.

De 1883 á 1885 praticaram uma larga sangria: 700 milhões prelevados sobre o excedente, e entregues á caixa de amortisação foram empregados ao resgate anticipado da divida publica; mas os recebimentos se reconstituíam tão rapidamente que em 1886 deram outros 400 milhões para o mesmo fim, antes do vencimento dos fundos de 3 por o/o.—Em Julho de 87 novo resgate de 233 milhões de titulos com premio medio de 16 por cento. Seis mezes depois o excedente dos recebimentos passa ainda de 700 milhões dos quaes não sabem que faser, e pelo corrente anno de 88 receíam que o excedente pas-se de mil milhões.

Para isto ha só dois remedios, gastar mais ou receber menos. Fazer grandes trabalhos de utilidade publica, dar trabalho ao obreiro que padece, attrahir a emigração que diminue e esvaziar estas ondas de numerario sobre todo o paiz excitando em toda a parte um bem estar ephemero, e uma prosperidade ficticia. Tambem augmentar o funcionalismo em numero e no ordenado, um patronagem mais extenso, e com isso maiores meios para recompensar os amigos, conciliar os adversarios e engrossar o numero dos partidarios.

Para um presidente reeligivel, em vespera de sua reeleição, seria a popularidade, que ja é grande, tornar-se irresistivel e a eleição seguramente ganha.

Mas isto seria abandonar a secular sabedoria, seria romper com as tradições de economia, e com os erros de um passado glorioso, substituir a iniciativa particular, aquella do Estado, e seria inaugurar uma nova ordem de cousas da qual a progalidadade de hoje ficaria a necessidade de amanhã, seria desencadear as ambições e supraexitar as cubiças.

Sobre este ponto o presidente se apresenta inflexivel, não quer que seja entregue em suas mãos, nem n'aquellas dos seus successores uma arma tão perigosa para o paiz.

Elle recusa se á todo e qualquer augmento nas despesas pu-

## FOLHETIM

38)

### SENHORA

#### Perfil de mulher

PUBLICADO POR

G. M.

SEGUNDA PARTE

II

Do sogro, tambem já recebera a pobre viuva o desengano. Depois do fallecimento do marido e logo que a dôr lhe permittiu outros cuidados, escrevera ao Lourenço de Souza Camargo, revelando-lhe o segredo do casamento, e implorando sua protecção para os filhos de seu filho.

O fazendeiro, da mesma forma que os parentes de Emilia, não acreditou na realidade de um casamento occulto até áquella epocha, e do qual não apparecia documento ou outra prova.

A carta da viuva só lhe revelou a continuação de relações que ella supunha desde muito extinctas.

Atinando que fóra a influencia dessa mulher a causa da desobediencia

do filho, lançava-lhe a culpa da desgraça que sobreveiu, esquecido de que ninguem sofrera tanto como ella; pois além da viuvez, a morte do marido deixava-lhe a pobreza e a deshonra.

Ainda assim, nessa disposição de animo, foi generoso o Camargo. Mandou entregar á Emilia um conto de réis; dinheiro crú e secco sem uma palavra de consolo ou de esperanza. A pessoa que o levou á viuva, fez-lhe sentir que tão avultada esmola devia livrar o fazendeiro de futuras importunações.

O Emilio, que podia ser o amparo natural da irmã, quando viesse a faltar-lhe a mãe, não estava infelizmente nas condições de receber o difficil encargo. Ao character irresoluto do pai, juntava elle um espirito culto e tardio. Apesar de haver frequentado os melhores collegios, achava-se aos dezoito annos tão atrasado como um menino de regular intelligencia e applicado aos doze annos.

Reconhecendo sua inaptidão para alguma das carreiras litterarias, Emilia lembrara-se de encaminhal-o á vida mercantil. Por intermedio do correspondente do marido e pouco tempo depois da morte deste, fóra o rapaz admittido como caixeiro de um corrector de fundos.

Por mais esforços que fizesse o pobre Emilio, não lograva destrinçar as ephemerides financeiras do movimento dos fundos publicos e oscillações

do mercado monetario. Isto que ahi qualquer filhote de zangão, a quem não desponta ainda o bigode, avia em duas palhetadas; era para Emilio scencia mais abstruza do que a astronomia.

Chegava á casa com a sua taboa de cambios, o preço corrente, a cotação da praça, e as notas que lhe havia dado o corretor. Sentava-se á meza; preparava o tinteiro e o papel, mas não havia meio de começar. Seu espirito embrulhava-se por modo na tal meçada, que não atava nem desatava. Ao cabo chorava de raiva.

Corria então Aurelia á consolal-o. Sabia ella já a causa daquelle pranto, cuja explicação uma vez lhe arrancara á força de carinho e meiguice. Tirava-o do desessero, animava-o á tentar a operação, e para suster-lhe os esforços ia auxiliando-lhe a memoria e dirigindo o calculo.

A natureza dotara Aurelia com a intelligencia viva e brilhante da mulher de talento, que si não attinge ao vigoroso raciocinio do homem, tem a preciosa ductilidade de prestar-se á todos os assumptos, por mais diversos que sejam. O que o irmão não conseguira em mezes de pratica, foi para ella estudo de uma semana.

Desde então o caixeiro que ia á praça, receber as ordens do patrão e levar-lhe os recados era o Emilio, mas o corrector que fazia todos os calculos e operações, ou arrangava o preço corrente, era Aurelia. Assim poupa-

va a menina um desgosto ao irmão, e o mantinha no emprego á tanto custo arranjado.

Bem se vê pois que Emilio longe de prometter um amparo á irmã, ao contrario tinha de ser, si ja não era, um oneroso sacrificio para a menina, obrigada á consumir com elle o tempo e os poucos recursos, fructo de seu trabalho.

Nestas circumstancias, a mãe só via para a filha o natural e efficaç apoio de um marido. Por isso não cessava de tocar á Aurelia neste ponto, e á proposito de qualquer assumpto.

Se vinha á fallar-se de sua molestia que fazia rapidos progressos, dizia Emilia á filha:

—O que me afflige é não ver-te casada. Mais nada.

Quando lembravam-se que o dinheiro deixado por Pedro Camargo e a esmola do fazendeiro haviam de acabar-se um dia, ficando ellas na indigencia, accudia a viuva:

—Ah! si eu te visse casada!

Aurelia é quem supportava todo o peso da casa. Sua mãe, abatida pela desgraça e tolhida pela molestia, muito fazia, evitando por todos os modos tornar-se pesada e encommoda a filha. Envolvera-se ainda em vida em uma mortalha de resignação, que lhe dispensava o medico, a enfermeira e a botica.

(Continúa.)

blicas; julga que o Estado não tem o direito de tirar do superfluo de alguns, e do necessario de outros mais do que o exige a despesa indispensavel de uma prudente administração e de restituir sob a forma de munificencia o que elle recebe a titulo de impostos. Elle não vê outro remedio senão o desagravo sabiamente calculado dos impostos, e proclama á voz alta, que o estado não é uma especie de providencia á qual se possa tudo pedir, e tudo da mesma esperar. O estado, diz o presidente, é um simples gerente em cujas mãos lhe tem conferido os seus concidadãos um certo numero dos seus direitos e poderes, rigorosamente limitados, para exercer los em seu lugar.

É um agente publico encarregado de certos serviços, e obrigado a cumpril-os o melhor possível, mas não podendo ir além, é um administrador economico e fiel do dinheiro de todos, é um intermediario official fallando e negociando em nome de seus concidadãos com as potencias estrangeiras: é enfim um empregado, e não um amo.

Aquelles a quem dirigia-se o presidente bem o comprehendiram e o approvaram.

Elles sabem que desde um quarto de seculo uma grande mudança se tem operado nos Estados Unidos. A guerra da scisão foi o ponto de partida de uma evolução profunda cujas consequências hoje apparecem, e que tem creado uma situação nova da qual notam se agora as manifestações multiplas postas em relevo por perigos desconhecidos até hoje.

Aquelle que nota o primeiro magistrado da grande republica não é o unico nem o mais terrivel. Na ordem social as mesmas causas que produziã os resultados sobre os quaes chama a attenção do congresso tem trazidos analogos effeitos. A accumulção de enormes cabedades em um pequeno numero de mãos, fortunas immensas ao lado de grandes misérias, consequencia ineluctaveis da grande propriedade substituindo se pela força das cousas á pequena produção e ao bom estar mediano mas geral.

Arruinada pela guerra da separação, empobrecida de homens e de dinheiro, a republica contundida se tinha recolhido sobre si mesma embarreirando suas fronteiras com tarifas aduaneiras exorbitantes. Depois, atraz desta verdadeira muralha da China, ao abrigo da concurencia estrangeira, se poz a trabalhar criando manufacturas, levantando usinas, e utilizando o ouro da California a prata da Nevada, o ferro, o carvão de pedra e o petroleo da Pennsylvania, o algodão da Georgia e da Luisania, sustentando-se com as grandes fazendas do Ouest, das manadas do Ohio, do Texa, e do Jowa. Livrando-se de ser tributaria á Europa.

Até então era agricola, ficou manufactureira, dobrou sua população, pagou suas dividas, e enriqueceu-se.

Via-se então produzir uma consequencia que por ser nova nos Estados Unidos não era menos logica e racional. Os capitães deslocaram-se lentamente, atrahi-

dos por uma irresistivel corrente afflução sobre alguns pontos concentrando-se em algumas mãos. Ouro attrahia o ouro.

Era preciso muito dinheiro para construir e alimentar essas fabricas novas, para pagar a materia prima e os artistas que a punham em obra; era preciso dinheiro para a construção e multiplicação das vias ferreas, todos de iniciativa particular, assim como as linhas de vapores que cruzam os lagos, os rios e o oceano. Na possessão indiscutivel de todo o mercado nacional todas as numerosas fabricas prosperaram, e com ellas os caminhos de ferro que transportavam seus productos. Grandes povoações obreiras se formaram atrahindo as populações do campo. De 900,000 habitantes Newyork passou a 1.800,000, Philadelphia, Boston, Cincinnati, Chicago, S. Luiz, Nova-Orelans, Baltimore, S. Francisco viram crescer cada anno a cifra de sua população e do seu movimento commercial. Chicago em 10 annos dobrou de população.

Cincinnati que contava 40,000 habitantes, tem hoje 260,000, e no mesmo espaço de tempo Pittsburg de 20,000 elevou-se á . . . 156,000, São Luiz de 16,000 á 360,000. Em 18 annos, 1870 á 1888 a população obreira augmentou de 2 milhões!

De repente um novo problema tem apparecido. Ao bem estageral de uma população essencialmente agricola espalhada sobre um territorio sem limites, rico e muito fertil, produzindo exuberantemente além das necessidades do seu consummo; fornecendo a materia prima á Europa da qual recebia os artefactos, succederam-se as grandes agglomerações sitodinas.

Depois que grandes capitaes vieram alimentar as industrias prosperas, as novas fortunas repentinamente accumuladas, vierão contrastar com o empobrecimento das massas populares, não mais fraccioadas nas fazendas á cultivar seus campos, mas a regimentadas e disciplinadas vivendo dia por dia de um elevado salario, mas precario e accessivel á todas as sollicitações da miseria, do odio, da inveja e de todas as vinganças barulhentas do socialismo allemão.

O grande exercito de artistas recrutava-se rapidamente edificando com suas mãos, e ao mesmo tempo ameaçando de odio estas grandes fortunas americanas que assombram o mundo, e das quaes vamos tentar com os documentos fornecidos pela imprensa americana de descrever sua origem, e a sua historia.

C. V.

(Continúa)

### Missa

Reza-se hoje, ás 8 horas, no Carmo a missa do 7º dia do fallecimento de d. Rita de Almeida Amaral, conforme o annuncio que fazem os parentes, nesta folha.

### Presidente de Provincia

Consta estar nomeado presidente desta provincia o dr. Pedro Vicente de Azevedo.

### Philosophia positiva e Espiritualismo

Recebemos do illustrado dr. Lycurgo Santos o seu interessante livro intitulado «*Dois palavras sobre a Philosophia positiva e o Espiritualismo*».

Ahinda não tivemos tempo de lêr esse importante trabalho do dr. Lycurgo Santos, mas já passamos ligeira vista sobre elle e notamos ser compilação dos seus luminosos artigos publicados já no *Diario Popular*, da capital, reduzidos agora a folhetos pelo seu intelligente autor.

É offerecido aos positivistas paulistas pelo dedicado apostolo do positivismo de Comte e Littré.

Por ora limitamo-nos a agradecer ao autor a remessa do seu opusculo, e promettemos em breve nossa opinião a respeito.

### Coquelin em S. Paulo

Está aberta na capital uma assignatura para cinco recitas, da companhia em que apresenta-se este artista considerado, entre os primeiros do nosso seculo.

### Missa

Hoje na capella da S. Casa Misericordia resa-se uma missa pela alma do finado Conde de Parnahyba.

### Franquias Provinciales

O sr. conselheiro João Alfredo, presidente do concelho de ministros, declarou no senado que o governo ainda este anno apresentará á camara dos deputados um projecto alargando as franquias provinciales.

### Theatro

Consta-nos que vae ser levado no dia 23 o drama intitulado *Pedro*.

Esperamos bom exito porquanto o grupo de amadores que o vai levar a scena já é bem conhecedor do palco.

### Joaquim Nabuco

Na camara o sr. Nabuco declarou que o partido liberal deve ser defendido, congregando os elementos democraticos dispersos, obedecendo, porém, á fórma monarchica.

Foi reeleita a a meza da camara.

### Appellação

O tribunal da relação do districto, em sua ultima sessão, não deu provi-nimento a appellação, interposta por d. Thereza Tebiriçá contra o Conde do Parnahyba, da sentença do dr. juiz de direito dá comarca, não mandando entregar bens aos orphãos.

Abrimos hoje uma sessão especial na nossa folha para os *rabiscos* de um nosso distincto e estimavel collaborador.

### Mortalidade

Foram sepultados no cemiterio municipal os seguintes cadaveres:

#### Maio Dia 30

Angelo, 3 mezes, branco Natural da Italia filho de Bruzo Giovanni e Bruza Angela Pleuriz.

Maria Candida, 70 annos, preta, viuva de Vicente de Almeida.—Rheumatismo chronico complicado de suspeita de variola.

#### Junho Dia 1

Rita de Almeida Amaral, 39 annos, branca casada com Elias Leopoldino de Almeida Prado.—Epilhetionia.

Maria, 18 mezes, parda filha de Benedicto Brito de Arruda, e Maria Joaquina de Jesus —Verme.

João de Paula Nicacio, 38 annos, branco, Solteiro—Conjestão cerebral.

### RABISCOS

#### APRESENTAÇÃO

Rabiscar será o nosso proposito nesta secção; pois para esta columna havemos de tratar tudo aquillo que o descanso nos suggerie, e que sirva para desviar um pouco a attenção das nossas sympaticas leitoras, com algumas linhas difficulosamente traçadas, cujo rezultado sendo tedioso nos leva desde de já a pedir muitas desculpas.

As questões de dobres de sino, dos effeitos do 13 de Maio, do nome de redemptora que se deu á primeira e louvores bajulatorios que se tributa a seu esposo o Conde de de Si (nesse ponto estamos de acordo: o seu titulo é o seu eu) etc. etc.; aqui não terão ingresso, salvo . . . . .

As questões de dobres de sino muito principalmente não merecerão fazer parte das nossos divagações, porque resumem-se em ter os catholicos apostolicos romanos de confissionario fé de mais e a camara fé de menos; sem comtudo ambos deixarem de fé ter.

A federação monarchica ou mesmo republica federal não se reflectirão nesta rabiscas, porque são assumptos que estão sendo pintadas vivamente pelos congressos, e, por causa de estarem com a tinta ainda nova, cheirão mal.

Não damos a rasão dos outros assumptos de que fallamos não entraram no nosso programma, porque o descanso nada nos suggerio a esse respeito.

Assim pois pequenas traducções, transcripções e finalmente tudo que sirva para encher papel sem offensa a quem quer que sejá, merecerão a honra da publicação, com tanto que sirvão para preencher o nosso disederatum: desviar um pouco a attenção das nossas leitoras com algumas enfadonhas linhas.

Si puder descansar, no proximo numero apparecerá de novo.

O Rabiscador.

## Ineditorial

### O 3.º reinado

Não é a voz de um anarchista ou de um facinoroso que hoje se levanta na imprensa para patentear ao publico a necessidade da proclamação immediata da republica federativa; não é tão pouco a voz de um proscripto que não mais vê as graças dos seus concidadãos: é um cidadão que sente o pulsar impetuoso do civismo, do amor á sua patria e aos seus concidadãos. Sim; é uma obscura individualidade que sente no amago do seu coração os impetos das idéas democraticas tão ultrajadas, tão fanadas pelo despotismo simulado da politica de Machiavel; é um cidadão que está disposto á derramar o seu sangue pela preciosa causa da felicidade financeira e da honra desta nação. Ninguém ignora os factos ignominiosos que a Cuscam a dignidade e a honra do Brasileiro; ninguém ignora que a voz do povo, que outr'ora protestava contra o 1º reinado, foi escarnecida e ludibriada por um monarcha, que aqui implantou a casa de Bragança com artificios maliciosos, com perniciosos embustes. Em balde

levantaram-se os Andradas na Assembléa Constituinte para mostrar ao povo as idéias liberaes e as infamias atrozes de que tem sido victima o Brasileiro ; em balde levantou-se Tira-Dentes para ostentar á nação as aspirações modernas que n'esse tempo convulsionavam as plagas Europeas ; em balde levantou-se o povo no tão famoso dia 7 de Abril Nada, nada conseguimos até hoje. A politica sorradeira dos monarchas ambiciosos de riquezas, ciosos do luxo e da mais infrene grandeza, tudo tem prostrado, tudo faz fenecer, quando visa o seu interesse. E' assim que tentou o governo subserviente processar membros de diversas camaras municipais pelo crime de terem ellas proposto revisão do art. 4.º da constituição, que tanto tem ulcerado este paiz com as herpes do vicio e da corrupção dos bellos sentimentos dos cidadãos. De que servem os nossos representantes ? O proprio partido liberal com tão adiantadas idéias, com um programma tão pomposo, quando está com as redeas do governo não participa, dos sequestros dos artificios e dos vicios da dynastia, em vez de realisar as mais sublimes aspirações do seu programma ? Sobe um partido no pnculo do poder unicamente para sopear-se ante a magnificencia do monarcha, para oscular a sua dextra, como se fosse uma entidade pura, santa e immaculada.

Como, portanto, poderemos alcançar a fórma de governo mais racional, menos dispendiosa e mais consentanea com a consciencia, com a *evolução* ? A propria lei de 13 de Maio não foi uma obediencia que o gabinete de 10 de Março prestou ás grandes manifestações abolicionistas de S. Paulo, e ás fugas em massa dos escravizados do interior, que quizemram de vez despedaçar as algemas da escravidão ?

Sabe-se que o actual governo obedeceu unicamente ás imposições do publico Paulistano e a imminecia de uma subversão popular ; obedeceu ás imposições da nação, á soberania do povo. Não houve revolução, porque a marcha progressiva da idéia não poudo ser interceptada : os diques os mais colossaes estridulamente seriam despedaçados pela procella das aspirações abolicionistas. Do exposto se reconhece os intuitos malevolos da dynastia e a fraqueza impudica do partido conservador, que sempre tem retrogrado para o bem estar da casa de Bragança, *aventurosamente* implantada no precioso sólo d'esta nação.

Como, portanto, chegarmos á solução do ingente problema concernente á emancipação dos cidadãos ? Com a evolução ? Não ; porque um monarcha que pôde chamar para membros do ministério homens que mais lhe aprouverem, que pôde dimittil-os livremente, que pôde dissolver a camara dos deputados, que está em fim com as redeas do governo, será com certeza um obice insuperavel para o desenvolvimento progressivo e ascendente das idéias democraticas. Já o manifesto de 3 de Dezembro dizia :—«a imprevidencia, as contradicções, os erros e as usurpações governamen-

taes, influindo sobre os negocios internos e externos, hão creado esta situação deploravel em que as intelligencias e os caracteres politicos parecem fatalmente obliterados por um funesto eclipse. De todos os angulos surgem as queixas, de todos os lados politicos surgem os protestos e as revelações extranhas que denunciam a existencia de um vicio grave o qual põe em risco a sorte da liberdade *pela completa annulação do elemento democratico* ». O manifesto de 3 de Dezembro é a voz solemne do partido republicano ; portanto, não é só minha obscura individualidade : é o partido republicano, o povo, a nação representada por homens de incontesteis prestigio e auctoridade. O mesmo manifesto diz : « *por acto proprio* o fundador do imperio e chefe da dynastia reinante se consagrou inviolavel, sagrado e irresponsavel ». Basta ; todos conhecem este tão preconizado manifesto. Mas o que todos devem saber é que a representação tem sido nulla até hoje n'este paiz, assim como tem sido nulla sublimada voz da imprensa republicana. Estamos sob o dominio do despotismo, dissimulado com uma tão vil e tão objecta constituição.

Appellamos para o povo, seja a sua soberania o tribunal onde devem ser julgados os criminosos da nação. Esta é a voz das idéias germinadas ha mais de um seculo no espirito do Brasileiro.

Esperamos um raio mais que es tridente virá derribar no lodo a honra e a dignidade do Brazil : O 3.º reinado.

O. S.

## SECÇÃO LIVRE

### CONVITE

Um amigo, irmão da Santa Caza de Mizericordia, manda rezar uma missa na capella da mesma, pelo suffragio da alma do Irmão venerando Conde do Parnabyba, no dia seis do corrente as 7 e meia horas da manhã.

Convida aos Irmãos, parentes e amigos do mesmo, para assistirem este acto de religião e caridade.

Ytú, 2 de Junho de 1888.

### Collectoria de Rendas Provincias

Por esta estação está-se procedendo o lançamento dos contribuintes do imposto de capitação para o fundo escolar, creado por lei de 6 de Abril do anno passado.

O imposto é de um mil réis (1\$000) por pessoa, varão ou mulher, maior de 21 annos, que viva de suas rendas, nacionaes ou estrangeiros. O pagamento será feito á boca do cofre por todo o mez de Junho proximo, no corrente exercicio, e, incorrerão na multa de 10\$000 réis, aquelles que não o fiserem. Sendo a multa do decuplo do imposto, chamo a attenção dos contribuintes para o pagamento deste no devido tempo.

Collectoria de Ytú, 30 de Maio de 1888.

5—2

O colector Carlos Kiehl.

### EMULSÃO DE SCOTT

Attesto ter empregado com vantajosos resultados em doentes de tuberculose pulmonar, em minha casa de saude, a Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhão com hypophosphitos de cal e soda.

O referido é verdade e o juro in fide medici. Dr. J. Tavano.

Rio de Janeiro, 15 de Outubro de 1887. (1)

### Collectoria Geral

De ordem do Sr. Inspector da Thezouraria de Fazenda da Provincia, faço publico que a Lei n. 3353 de 13 do corrente, que declarou extincta a escravidão no Brazil, se acha desde essa data em execução.

Collectoria de Ytú, 17 de Maio de 1888.

O Collector Carlos Kiehl.

## EDITAES

O dr. Francisco Ribeiro de Escobar, juiz de direito desta comarca especial de Ytú etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que designei o dia 11 de Junho p. futuro pelas 10 horas da manhã para abrir a 2.ª sessão ordinaria do jury, que trabalhará em dias concecutivos, pelo que ex-vi do art. 327 do reg. n.º 120, havendo procedido ao sorteio dos quarenta e oito jurados, que têm de servir na mesma sessão, em conformidade dos artigos 326, 327 e 328 do reg. n.º 120 de 13 de Janeiro de 1852, foram sorteados e designados os cidadãos seguintes :

### YTU'

- 1 Adlaro da Fonseca (Doutor).
- 2 Adolfo Bauer.
- 3 Antonio de S. Freitas (Doutor)
- 4 Antonio Manoel P. da Fonseca.
- 5 Antonio V. da Rocha Pinto.
- 6 Arthur Pacheco Jordão.
- 7 Benevenuto Pacheco Jordão.
- 8 Bento José de Andrade.
- 9 Carlos Grellet.
- 10 Cesario G. de Freitas (Doutor).
- 11 Fernando do N. Camargo.
- 12 Francisco de A. Pompeo.
- 13 Francisco E. da Fonseca Pacheco (Doutor).
- 14 Francisco Mariano da C. Sobrinho.
- 15 Frederico José de Moraes.
- 16 Galdino D. de Moraes.
- 17 Ignacio de Paula Campos.
- 18 Indalecio de Camargo Penteado.
- 19 João Baptista P. Jordão.
- 20 João Fogaça de S. Freitas.
- 21 João Pedro de Sousa.
- 22 João Xavier da Costa.
- 23 Joaquim E. Galvão de Barros.
- 24 José Basilio de Vasconcellos.
- 25 José C. P. e Silva (Doutor).
- 26 José Elias P. Jordão (Doutor).
- 27 José Feleciano Mendes (Tenente-Coronel.)
- 28 José Mariano da Costa Lobo.
- 29 José Rodrigues de Arruda.
- 30 José Victorino da Rocha Pinto.
- 31 Luiz Borges de Sampaio.
- 32 Octaviano P. Mendes (Doutor).
- 33 Paulino Pacheco Jordão.
- 34 Tristão de Abreu Rangel.
- 35 Tristão Mariano da Costa.

### INDAIATUBA

- 1 Antonio Leite de A. Prado.
- 2 Augusto de Oliveira Camargo.
- 3 Felipe de Campos Almeida.
- 4 Lourenço Xavier de Almeida.
- 5 Luiz Augusto da Fonseca.
- 6 Miguel de Almeida Prado.
- 7 Theophilo de Oliveira Camargo.

### CABREUVA

- 1 Ignacio de Moraes Navarro.
- 2 Izaias de Assis Oliveiras.
- 3 João Baptista Dias
- 4 João Martins de Mello.
- 5 Luiz Antonio de Athayde.
- 6 Pedro Florencio da Silveira Junior.

Outrosim faço mais saber que na referida sessão hade ser julgada a ré affiançada, Margarida, ex-escrava de Maria Carolina da Costa Machado.

A' todos os quaes e a cada um de persi, bem como a'todos os interessados em geral, se convida para comparecerem na casa da camara municipal, em a sala das sessões do jury, tanto no referido dia e hora, como nos mais seguintes em quanto durar a sessão, sob as penas da lei, se faltarem, E para que chegue a noticia de todos mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Cidade de Ytú 12 de Maio de 1888. Eu, João Carlos de Camargo Teixeira, escrivão interino do jury, o escrevi:

O juiz de Direito.

Francisco Ribeiro de Escobar.

O doutor Francisco Ribeiro de Escobar, juiz de direito desta comarca especial de Ytú.

Faço saber aos que o presente edital virem, que achão-se vagos os officios de contador e distribuidor deste termo, creados pela lei provincial n.º 24 de 19 de Julho de 1867, em consequencia do fallecimento de José de Campos Arruda Botelho, serventuario vitalicio dos mencionados officios, que terá lugar no dia 1.º do corrente mez. Em conformidade de com o disposto no art. 151 do decreto n.º 9.420 de 28 de Abril de 1885, do decreto n.º 3.322 de 14 de Julho de 1887, ponho á concurso os referidos officios pelo praso de trintas dias a contar desta data, e convido os pretendentes a apresentarem seus requerimentos dentro do mesmo praso neste juizo ou na Secretaria do Governo Provincial, os quaes devem ser acompanhados do auto de exame da lingua portugueza e arithemethica, folha corrida, certidão de idade, attestado medico da capacidade physica e mais documentos que julgarem necessarios. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela Imprensa, remettendo-se uma copia ao exm. Presidente da Provincia, com a respectiva certidão do official, dado e passado nesta cidade de Ytú, aos 11 de Maio de 1888. Eu João Carlos de Camargo Teixeira, escrivão o escrevi.

O juiz de direito.

Francisco Ribeiro de Escobar.

## Aviso

Frederico José de Moraes, procurador da camara municipal d'esta cidade de Ytú, faz saber á todos que o presente aviso virem e d'elle tiverem noticia, que o imposto de 2 % sobre o valor locativo dos predios comprehendidos no perimetro d'esta cidade, segundo o lançamento feito pelo collector provincial, creado com applicação especial para o abastecimento d'agua, deverão ser pagos á boca do cofre desde a presente data até 30 de Junho do corrente anno ; por isso convida á todos aquelles que estiverem comprehendidos no dito lançamento á virem fazer suas entradas dos referidos 2 % sobre o valor locativo de seus predios, no tempo acima designado.

E para que chegue a noticia a todos, faz este aviso que será publicado pela imprensa.

Ytú, 5 de Maio de 1888.

Frederico José de Moraes.

O dr. Francisco Ribeiro de Escobar, juiz de direito do civil desta comarca especial de Itú.

Faço saber aos que o presente edital de 8 dias de pregões e 3 de praças virem, que por este juizo, findos que sejam ditos pregões e praças, tendo ser arrematados a quem mais der e maior lance offerecer, no dia 14 do corrente mez, ao meio dia, á porta da casa das audiencias, os objectos seguintes: 1 trolly avaliado por 200\$000; 1 carro de ixo movil por 60\$000; e 6 bois a 40\$000 cada um, 240\$000; bens estes penhorados á Anna Barbosa de Oliveira e outros, viuva e herdeiros de José Ferreira Alves Gila na execução que lhes move João Baptista Corrêa de Sampaio, para solução da mesma execução. E assim serão os ditos bens arrematados a quem mais der e maior lance offerecer, no referido dia, hora e lugar designados. E para que chegue a noticia de todos, mandei ao porteiro do juizo affixar o presente no lugar do costume e publicado pela imprensa, e que passe a respectiva certidão dado e passado nesta cidade de Itú, 2 de Junho de 1888. Eu João Xavier da Costa, escrevão o escrevi.

O juiz de direito.

Francisco Ribeiro de Escobar.

O doutor Francisco Ribeiro de Escobar, juiz de direito desta comarca especial de Ytú.

Faço saber aos que o presente edital virem que acha-se vago o officio de Escrivão do Jury e execuções criminaes, creado pelo art. 108 da lei de 3 de Dezembro de 1842, em consequencia da desistencia acceita pelo Presidente da Provincia, por acto de 27 de Março do corrente anno, que fez João José de Andrade da serventia victalicia do mencionado officio.

Em conformidade com o disposto no art. 151 do decreto n. 9.420 de 28 de Abril de 1885 e do decreto n. 3.322 de 14 de Julho de 1887, ponho a concurso o referido officio pelo prazo de trinta dias a contar desta data, e convidó os pretendentes a apresentarem seus requerimentos dentro do mesmo prazo, neste juizo ou na Secretaria do Governo Provincial, os quaes devem ser acompanhados do auto de exame de sufficiencia, certificado de exame

da lingua portuguesa e arithemética, folha corrida, certidão de idade, attestado medico de capacidade physica e mais documentos que julgarem necessarios. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente, que será affixado no luagr do costume e publicado pela Imprensa, remetendo-se uma copia ao exm. Presidente da Provincia, com a respectiva certidão, dado e passado nesta cidade de Ytú, aos 11 de Maio de 1888. Eu João Carlos de Camargo Teixeira, escrevão o escrevi.

O juiz de direito

Francisco Ribeiro de Escobar.

## ANNUNCIOS

### Agradecimento e convite

Elias Leopoldino de Almeida Prado, d. Anna Candida de Almeida Prado, Leopoldo de Almeida Prado e Anna Candida de Almeida Prado, agradecem a todos que acompanharam ao enterro de sua esposa, nora e mãe Ritta de Almeida Amaral, e convidam novamente aos parentes e afeiçoados da mesma finada para assistirem á missa do 7. dia do seu passamento, que será rezada na igreja do Carmo, quarta-feira, as 8 horas.

Desde já agradecem mais este acto de religião e caridade.

### Compra de fazenda

Deseja-se comprar uma fazenda de café, com cafezaes ja formados e machinas para os respectivos trabalhos de beneficio est.

Quem tiver uma n'estas condições e a quizer vender pode dirigir-se a esta typographia, que se dará o nome do comprador.

## Casa Americana

ABREU, PINTO & C.

14 -- Rua da Imperatriz -- 14

S. PAULO

Vendas por atacado e a varejo

Fogões economicos, baterias de cosinha, machinas diversas, crystofle, electro-plate, louça de ferro esmaltada, de todas as qualidades, agate simples e nickelada, ferragens e cutelarias allemãs, francezas, inglezas, americanas e de outras procedencias, diversidade de ferragens para construcção. especialidade em lampadas-nickel, a mais aperfeiçoada e mais barata, e todos os accessorios correspondentes, armarinho, papeis, perfumarias, artigos para escriptorio, objectos de fantasia. malas, arreios, etc., etc., etc.

## KEROZENE PALACE

LUZ BRILHANTE

Livre de explosão, fumo e sem cheiro. Este Kerozene é fabricado por uma redistilação especial, exclusivamente para o uso domestico e principalmente para onde ha creanças. E' crystalino como agua distilada. Sua luz é clara, brilhante e sem cheiro algum. E' tão garantido que se o lampeão quebrar-se por casualidade, logo desaparece a chamma. Limpando bem qualquer lampeão e empregando-se torcida nova que não esteja saturada de outra especie de Kerozene, produz a luz brilhante.

Vende-se no Emporio de Novidades.

P. JORDÃO & MORAIS.

## EMPORIO DE NOVIDADES

Neste estabelecimento incontestavelmente de primeira ordem, encontra-se o melhor sortimento em ARMARINHOS, FERRAGENS, LOUÇAS, MOLHADOS e generos do paiz. Quem precisar comprar artigos de luxos proprios para presentes não os deve fazer sem primeiro ir ver o lindo sortimento que esta casa acaba de receber e que se acha em exposição na sala vitrina, no mesmo predio do estabelecimento. Nessa mesma vitrina serão expostos todos os domingos artigos novos que sempre recebem.

Pacheco Jordão Moraes

10-7

Prado, Chaves & Comp.

CASA DE COMISSÃO DE CAFÉ

(Tem sempre em deposito carne secca do Rio da Prata, recebida directamente)

S. PAULO

CAIXA DO GORREIO N. 130

Fabrica de oleos, sabão e velas

DE

JOAQUIM THOMAZ PACHECO JORDÃO

Tendo o proprietario deste estabelecimento augmentado o seu fabrico em vista da boa accettazione que tem tido os productos da sua fabrica resolveu fazer grande reduccão nos preços como abaixo se vê.

Sabão oleina, superior, 1 caixa	3:000
De 5 a 10	2:900
De 10 a 25	2:800
De 25 a 50	2:700
De 50 para cima	2:600
Sabão cabocle superior kilo	240
amarello kilo	240
Preto 15 kilos	3:500
Vlras composiçãõ peso certo caixa	16:000
Ditas Pequenas	10:500
Ditas de cebo n. 2 c.	7\$
Ditas, ditas n. 6 c.	8\$
azeite de cebo	23\$
Oleo Ipenimin c.	30\$
Oleo de amendoim para meza kilo	1:300
Graxa especial para carro e Trolly Kilo	640

Na chacara do Dr. José Elias.

VENDAS A DINHEIRO

YTU'

(t. q. e d.)

## ORIENTAÇÕES PARA O USO

Esta é uma cópia digital de um documento (ou parte dele) que pertence a um dos acervos que fazem parte da Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP. Trata-se de uma referência a um documento original. Neste sentido, procuramos manter a integridade e a autenticidade da fonte, não realizando alterações no ambiente digital – com exceção de ajustes de cor, contraste e definição.

**1. Você apenas deve utilizar esta obra para fins não comerciais.** Os livros, textos e imagens que publicamos na Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP são de domínio público, no entanto, é proibido o uso comercial das nossas imagens.

**2. Atribuição.** Quando utilizar este documento em outro contexto, você deve dar crédito ao autor (ou autores), à Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP e ao acervo original, da forma como aparece na ficha catalográfica (metadados) do repositório digital. Pedimos que você não republique este conteúdo na rede mundial de computadores (internet) sem a nossa expressa autorização.

**3. Direitos do autor.** No Brasil, os direitos do autor são regulados pela Lei n.º 9.610, de 19 de Fevereiro de 1998. Os direitos do autor estão também respaldados na Convenção de Berna, de 1971. Sabemos das dificuldades existentes para a verificação se uma obra realmente encontra-se em domínio público. Neste sentido, se você acreditar que algum documento publicado na Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP esteja violando direitos autorais de tradução, versão, exibição, reprodução ou quaisquer outros, solicitamos que nos informe imediatamente ([dtsibi@usp.br](mailto:dtsibi@usp.br)).